



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

-----Aos trinta dias do mês de junho, de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos horas, na Sociedade Recreio Terreirense, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pela senhora Lena Felicidade Pereira Amaral, com a seguinte ordem do dia: -----

-----Ponto um – Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

-----Ponto dois – Proposta - Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU); -----

-----Ponto três – Proposta - Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água; -----

-----Ponto quatro – Proposta - Regulamento do Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi; -----

-----Ponto cinco – Proposta - Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos; -----

-----Ponto seis – Proposta - Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas; -----

-----Ponto sete – Proposta - Código de Posturas do Município de Velas; -----

-----A Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, na sua redação atual, e que a convocatória enviada, referente à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor. -----

-----Iniciados os trabalhos, a Presidente da Assembleia comunicou as faltas justificadas dos membros da Assembleia Municipal Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Luísa Margarida Silva Matos, Roberto Jorge de Sousa Cabral e António Guilherme Lemos Gambier Machado, sendo substituídos pelo Sr. João Paulo Simas de Oliveira, Maria da Conceição Blayer Botelho, Manuel Maria Soares da Silveira e Albano Manuel Silveira Gomes, respetivamente. -----

-----Considerou-se, ainda justificada a ausência do membro da Assembleia Municipal Hélio Silveira da Rosa, não se tendo feito substituir na sessão. -----

-----Seguidamente, a Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa que procedesse à chamada dos membros da Assembleia Municipal, confirmando-se a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal Lena Felicidade Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

Amaral, Ana Paula Silveira Soares, Maria da Conceição Blayer Botelho, Albano Manuel Silveira Gomes, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Fernandino Bettencourt Simas, João Paulo Oliveira da Silva, Janete Andreia Ávila da Fonseca, Manuel Maria Soares da Silveira, Catarina Maria Silveira Bettencourt, Luís Manuel Batista Sousa Furtado Pereira, José Alberto Vieira da Silva, Mário José Soares, José Eduardo Dias Brasil, João Paulo Bettencourt Oliveira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe dos Santos Silveira, João Paulo Simas de Oliveira, Roger Leonel Vieira de Sousa e Sandro Valério Vieira Sequeira. -----

-----Confirmada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, e havendo legalidade na convocatória, verificando-se a existência de quórum, deu-se início à sessão. -----

-----A Presidente da Assembleia comunicou que os membros da mesa iriam exercer o seu direito de voto. -----

-----A Presidente da Assembleia comunicou que o Executivo solicitou a deliberação em minuta dos pontos **2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem do dia**, colocando à consideração dos membros da Assembleia Municipal a deliberação em minuta, designadamente, se alguém se pretendia pronunciar. -----

-----Não havendo inscrições, a Senhora Presidente colocou à votação **os pedidos de deliberação em minuta do ponto segundo ao ponto sétimo da ordem do dia** tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----De seguida, a Presidente da Assembleia deu início ao período antes da ordem do dia explicando que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 73.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». -----

-----Esclareceu ainda que o artigo 40.º estabelece o período antes da ordem do dia, referindo que tal período se destina ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, tendo uma duração máxima de sessenta minutos, e prosseguiu com a apreciação da ata número dois barra dois mil e vinte e cinco, da sessão ordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, a qual foi remetida aos membros da Assembleia Municipal junto com a ordem do dia, colocando à consideração dos membros da Assembleia Municipal a referida ata, designadamente, se alguém se pretendia pronunciar. Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou à votação **a ata número dois barra dois mil e vinte e cinco**, tendo a mesma sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

aprovada por maioria com dezanove votos a favor, dos grupos municipais do Partido Popular, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e **uma abstenção** da representação da Coligação Democrática Unitária. -----

-----Ainda dentro deste período, a Presidente da Assembleia colocou à disposição dos membros da Assembleia Municipal, para consulta, a correspondência recebida entre a última sessão e a atual, informando que esta também poderia ser consultada no horário de expediente do Município, enviando previamente uma mensagem eletrónica a manifestar esse interesse para o endereço eletrónico da Assembleia. -----

-----A Presidente da Assembleia informou que foi remetido à Mesa da Assembleia, por Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os votos de congratulação pelos cento e vinte e cinco anos da Sociedade Filarmónica Nova Aliança, propostos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pelo CDS-Partido Popular, e aprovados a dez de abril de dois mil e vinte e cinco, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os quais foram posteriormente remetidos aos membros da Assembleia Municipal para conhecimento. Continuou, referindo que também foi remetido à Mesa da Assembleia, por Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o voto de saudação pela candidatura do Saber e Técnicas Artesanais de Confeção do Queijo de São Jorge como Património Cultural Imaterial da UNESCO, proposto pelo Partido Social Democrata, e aprovado a dez de abril de dois mil e vinte e cinco, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual foi posteriormente remetido aos membros da Assembleia Municipal para conhecimento. Concluiu, informando que a Mesa da Assembleia recebeu da Senhora Deputada Regional Eng.ª Catarina Cabeceiras, o voto de congratulação pelos cento e vinte e cinco anos da Sociedade Filarmónica Nova Aliança, apresentado pelo CDS-Partido Popular na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no dia nove de abril, o qual foi posteriormente remetido aos membros da Assembleia Municipal para conhecimento.-

-----De seguida, a Presidente da Assembleia passou ao período para intervenções dos membros da Assembleia Municipal, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

-----Inscreveu-se o membro da Assembleia Municipal Roger Sousa, que questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao ponto de situação do processo de hasta pública dos lotes do Parque Industrial das Levadas, do processo de adaptação do edifício da antiga Escola Primária das Manadas a Centro Municipal de Proteção Civil e ainda a respeito do processo de licenciamento do bar do Porto das Manadas. -----

-----Inscreveu-se o membro da Assembleia Municipal João Paulo Oliveira, questionando sobre o estado de conservação dos edifícios do Parque Industrial das Levadas e resolução das patologias e ainda relativamente à sarjeta de água à entrada do referido Parque, que se encontra abaixo da cota da estrada. -----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, respondendo às questões colocadas pelo membro da Assembleia Municipal Roger Sousa, informou que, quanto ao ponto de situação da hasta pública do Parque Industrial das Levadas, o processo estava a decorrer dentro da normalidade e dos prazos administrativos, verificando-se que muitos dos concorrentes aos lotes têm tido alguma dificuldade com a entrega da documentação exigida pelo que o processo avança para o concorrente a seguir posicionado, até que todas as opções se esgotem. -----

-----A respeito da adaptação do edifício da antiga Escola Primária das Manadas a Centro Municipal de Proteção Civil, informou que o projeto não viu a candidatura aos fundos comunitários aprovada, sendo este um investimento na ordem de um milhão e duzentos mil de euros, que irá avançar a expensas do Município, estando o concurso público a decorrer. -----

-----Relativamente, ao processo de licenciamento do bar do Porto das Manadas, informou que também já foi confrontado com essa situação, no entanto esclareceu que a questão não está dependente da Câmara Municipal, uma vez que não deu entrada no serviço qualquer processo de licenciamento. -----

-----Em relação à questão colocada pelo membro da Assembleia Municipal João Paulo Oliveira, relativa ao estado de conservação dos edifícios do Parque Industrial das Levadas, informou que as patologias serão solucionadas ao abrigo da garantia da obra. Relativamente à sarjeta da entrada do Parque Industrial das Levadas, referiu que a situação está pendente de resolução por parte da Tecnovia, estando a aguardar essa reparação. -----

Findas as intervenções, e não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia Municipal abriu o **período destinado aos Presidentes de Junta de Freguesia**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

-----Inscreveu-se o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa, questionando o Presidente do Executivo relativamente ao processo de licenciamento de construção do hotel no Portinho da Queimada. Continuou, apresentando o seu reconhecimento e agradecimento à Autarquia e ao Governo Regional pelo empenho na empreitada de adaptação do edifício da antiga Escola primária de Santo Amaro a sede da Junta de Freguesia de Santo Amaro. -----

-----Inscreveu-se o Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Azevedo, que informou que a informação relativa ao bar do Porto das Manadas não estava correta, uma vez que ainda não foi entregue qualquer processo na Câmara Municipal, sendo que o que foi abordado na Assembleia de Freguesia foi que se estava a manter o contacto com o Eng. António Freitas, da Câmara Municipal de Velas no sentido de auxiliar na preparação da entrega da documentação, assim que fosse a altura adequada, corroborando a informação do Presidente do Executivo Municipal. -----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa, referiu que obteve a informação diretamente do Senhor Presidente do Governo Regional de que estariam a aguardar um parecer da ANAC, no sentido de perceber se o projeto estaria de acordo com as diretrizes relativas à pista do aeroporto, para posteriormente se proceder à atribuição do relevante interesse público caso não se verifiquem contrariedades. -----

-----Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Azevedo, deu como encerrado o assunto do Porto das Manadas, uma vez que ambas as versões coincidiam. -----

-----Findas as intervenções, a Presidente da Assembleia passou ao **período destinado à intervenção do público**. -----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia iniciou o **ponto um da ordem do dia, informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, abrindo inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Não havendo inscrições, e sendo um ponto apenas para conhecimento, a Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem de trabalhos, Proposta – Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU)**, abrindo as inscrições aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Inscreveu-se o membro da Assembleia Municipal Luís Pereira, questionando o Presidente do Executivo relativamente à designação do documento, atendendo à sigla do mesmo “PARU”, e também relativamente à viatura que se pretende adquirir no âmbito da introdução da recolha de bio resíduos, se teria sido equacionado a partilha com o município vizinho, uma vez que candidaturas intermunicipais, em regra, são majoradas em sede de análise. Sugeriu, também a compensação dos munícipes que efetivamente procedem à separação e deposição dos resíduos nos ecopontos corretos, bem como a implementação de contentores soterrados para redução dos maus odores provenientes destes equipamentos. -----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo, que referiu que este documento é obrigatório, já tendo parecer positivo da ERSARA. Relativamente à designação informou que a mesma será alterada e uniformizada. Relativamente às demais sugestões, informou já existir uma candidatura ao PO Açores 2030, que consiste na aquisição de contentores, viatura de recolha e reforço de ecopontos de substituição, estando a aguardar a aprovação, sendo que a viatura terá de ser elétrica, de acordo com os requisitos do aviso, e que o executivo não equacionou uma candidatura intermunicipal para aquisição da viatura por não considerar como uma solução viável. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto dois da ordem de trabalhos, Proposta – Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU)**, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade** com a uniformização da designação Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PMARU) em toda a sua redação, **e em minuta para imediata executoriedade**. -----

-----A Presidente da Assembleia deu início ao **ponto três da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água**, abrindo inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo que esclareceu que a proposta é no sentido de se atribuir um apoio aos colaboradores da autarquia e aos bombeiros em regime de voluntariado, no âmbito das taxas fixas do abastecimento público de água. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto três da ordem de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

trabalhos, Proposta – Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-----A Presidente da Assembleia deu início ao **ponto quatro da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento do Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**, abrindo inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. ----

-----Inscreveu-se o membro da Assembleia Municipal Janete Fonseca, sugerindo uma alteração ao n.º 2 do artigo 28.º na designação de “cães guia”, alterando a mesma para “cães de assistência”, e a correção da numeração dos artigos, visto que o artigo 28.º está em duplicado. -----

-----Inscreveu-se o membro da Assembleia Municipal Luís Pereira, que alertou para o facto de não existir qualquer arruamento denominado Largo Dr. José Pereira, pelo que carece de correção. Questionou também o facto de não ter sido equacionada a introdução dos TVDE, e, ainda, a respeito do artigo 24.º relativamente à transmissão de licença e à possibilidade de a mesma poder ser transmitida para fora da área geográfica do Concelho. Concluiu, deixando a sugestão de se promover maior zelo pela indumentária dos taxistas, bem como a conservação e higiene das viaturas. -----

-----Não, havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara que informou que se procedeu à revisão de um documento com bastantes anos, tendo sido ouvida a Associação de Táxis e validado pelo jurista do Município. Relativamente às sugestões apresentadas, refere que a proposta que está a discussão é a que foi apresentada pela Câmara e que a Assembleia é soberana para apresentar propostas de alteração que entenda por pertinentes. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto quatro da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento do Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**, com as alterações sugeridas, nomeadamente no n.º 2 do artigo 28.º, onde se lê cães guia para invisuais, deve ler-se cães de assistência, a correção da numeração sequencial dos artigos, bem como a correção do erro ortográfico do artigo 32.º, designadamente o “e” pelo “a” na palavra fiscalizadores. -----

-----A Presidente da Assembleia passou ao **ponto cinco da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

abrindo inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Não havendo inscrições a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara, que clarificou que a alteração ao documento se deve ao mesmo motivo da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, ou seja no sentido de se atribuir um apoio aos colaboradores da autarquia e aos bombeiros em regime de voluntariado, no âmbito das taxas fixas da recolha de resíduos. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto cinco da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos**, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**. -----

-----A Presidente da Assembleia deu início ao **ponto seis da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas**, abrindo inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Não havendo inscrições a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara, que informou que se trata de uma mera adaptação às regras atuais. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto seis da ordem de trabalhos, Proposta – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas**, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**. -----

-----A Presidente da Assembleia deu início ao **ponto sete da ordem de trabalhos, Proposta – Código de Posturas do Município de Velas**, informando que a Comissão Permanente emitiu parecer não vinculativo a respeito deste ponto, solicitando à senhora segunda secretária da mesa a leitura do mesmo (em anexo). Após a leitura do parecer a Presidente abriu inscrições aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. -----

-----Não havendo inscrições a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara, que referiu que o processo deste documento foi idêntico aos demais, sendo uma proposta da Câmara Municipal, e tendo a Assembleia Municipal autonomia para propor as alterações que entenda necessárias. Entende o Executivo que os pontos negativos do documento seriam eventuais erros ortográficos ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2025

gramaticais, no entanto refere que, por lapso dos serviços, o documento remetido à Assembleia não se encontra atualizado, sendo este uma versão inicial, solicitando o reenvio da versão final do mesmo, ou que a Assembleia delibere retirar a proposta da ordem do dia, no entanto a Câmara irá mantê-la, uma vez que o teor da proposta é adequado para a Câmara Municipal. -----

-----A Presidente da Assembleia esclareceu que os motivos do parecer negativo da Comissão Permanente vão além dos meros erros ortográficos e gramaticais, evidenciando a ausência de informação, designadamente no artigo 68.º, relativo a coimas, que remete para a “Parte Especial”, a qual não existe no documento, bem como a remissão para um regulamento anexo que também é inexistente, entendendo que não fosse possível, atendendo a estes fatores, dar um parecer positivo, mas que, no entanto o assunto seria votado. -----

-----A Presidente da Assembleia passou, então, à votação do **ponto sete da ordem de trabalhos, Proposta – Código de Posturas do Município de Velas**, tendo sido deliberada a **não aprovação do mesmo por maioria com treze votos a favor da não aprovação, sendo cinco votos do Grupo Municipal do Partido Popular, quatro do Grupo Municipal do Partido Socialista, dois do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, um do Presidente da Junta de Freguesia das Manadas e um do representante da Coligação Unitária Democrática, e sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Popular**, conforme parecer não vinculativo da Comissão Permanente, fundamentado na identificação de incorreções e ausência de informação estrutural no referido documento proposto a aprovação desta Assembleia Municipal, designadamente remissões para regulamentação inexistente constante do artigo 68.º e para o regulamento anexo do artigo 69.º. -----

-----Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia. -----